



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Código 2812024302

SEXTA, 24 DE MAIO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO N° 281

PREFEITURA DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro
Pequiizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 416, de 27 de Janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.pequiizeiro.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

2812024302

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 14, DE 24 DE MAIO DE 2024	2
► SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO 07º/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DECRETO Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Institui o Grupo de Trabalho da Rede Intersetorial de Garantia da Aprendizagem – RIGA do município de Pequizeiro-TO, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 17, inc. III, da Lei Orgânica.

Considerando que *Rede Intersetorial de Garantia da Aprendizagem – RIGA* visa propiciar um mapeamento da existência, do funcionamento e das necessidades de articulação para garantia de proteção às crianças, adolescentes e estudantes, com vistas à aprendizagem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o *Grupo de Trabalho da Rede Intersetorial de Garantia da Aprendizagem – RIGA* do Município de Pequizeiro-TO.

Art. 2º - O Grupo terá a seguinte composição:

I -REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA:

➤ **Paulo Henrique da Silva**

II-REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR:

➤ **Mávia Cristina Oliveira Silva**

III-REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

➤ **Maria Elisabete da Silva Pereira**

IV-REPRESENTANTE DA SAÚDE:

➤ **Kayque Ferreira Silva**

IV-4º REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

➤ **Sabrina Costa Barbosa Gonçalves Maropo**

Art. 2º - A participação no Grupo é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2024.

JOCÉLIO NOBRE DA SILVA
Prefeito Municipal de Pequizeiro-TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2024.

O GESTOR, SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SECRET.ASSIST. SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
382	4	4	8	122	14	10	3.3.90.30	1660	Municipal	5.767,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D.PEREIRA RIBEIRO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.931.239/0001-24, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 00.000-000, COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	REFIL EPSON 544		4,00	UN	398,00	392,00
1/2	PLACA MÃE SOKET 1155		2,00	UN	802,00	795,00
1/3	SSD 240 GB		3,00	UN	402,00	395,00
1/4	FONTE ATX		3,00	UN	455,00	445,00
TOTAL VENCEDOR						5.678,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRET.ASSIST. SOCIAL de PEQUIZEIRO-TO, aos 24/05/2024.

SABRINA COSTA BARBOSA GONÇALVES MAROPO
GESTOR